

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2020****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.065347/2020-77

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 102, datado de 13/08/2020, publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"(...)

**ANEXO II****QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

(...)

<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos</b> Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 3,00 pontos.		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1.1</b>	Doutorado concluído na área do concurso.	<b>2,2</b>		
<b>1.2</b>	Doutorado concluído em área afim.	<b>2,0</b>		
<b>1.3</b>	Doutorado concluído fora da área.	<b>1,2</b>		
<b>1.4</b>	Especialização lato sensu na área do concurso.	<b>0,4</b>		
<b>1.5</b>	Especialização lato sensu em área afim.	<b>0,2</b>		
<b>1.6</b>	Especialização lato sensu fora da área.	<b>0,2</b>		
<b>Total do Grupo I:</b>				

<b>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>2.1</b>	Exercício remunerado do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	<b>1,0</b>		
<b>2.2</b>	Exercício remunerado do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	<b>0,5</b>		
<b>2.3</b>	Exercício do magistério superior, em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, como estudante em estágio de prática docente. A pontuação será feita por cada conjunto de 15 horas-aula ministradas. Limitado a 0,8 pontos	<b>0,2</b>		

2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2,0 pontos.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitada a 2,00 pontos.	0,4		
2.12	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a 1,5 pontos.	0,3		
2.13	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitada a 1,00 ponto.	0,2		
2.14	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.15	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.16	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.	0,2		
2.17	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.	0,1		
<b>Total do grupo II:</b>				

<b>Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,8		
3.2	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	0,3		
3.3	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B. Pontuação por publicação.	0,6		
3.4	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, nacional ou regional na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.5	Resumo publicado em anais de congresso regional, nacional ou	0,1		

	internacional na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins. Pontuação por resumo.			
<b>3.6</b>	Artigo especializado publicado na imprensa. Limitado a 0,6 ponto.	<b>0,2</b>		
<b>3.7</b>	Prêmio por atividades acadêmicas e/ou profissionais, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 0,4 ponto.	<b>0,2</b>		
<b>3.8</b>	Organização de congressos e eventos. Limitado a 0,4 ponto.	<b>0,2</b>		
<b>3.9</b>	Outras atividades profissionais vinculadas à área do concurso. Pontuação por semestre.	<b>0,05</b>		
<b>Total do grupo III:</b>				

(...)"

**LEIA-SE:**

"(...)

**ANEXO II**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

(...)

<b>Grupo I – Títulos acadêmicos (para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título) – Grupo limitado a 3 pontos.</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação total</b>
1.1 Doutorado concluído na área do concurso.	3		
1.2 Doutorado concluído em área afim.	2,8		
1.3 Doutorado concluído fora da área.	2		
1.4 Especialização lato sensu na área do concurso.	1,2		
1.5 Especialização lato sensu em área afim.	1		
1.6 Especialização lato sensu fora da área.	1		
<b>Total do Grupo I:</b>			

<b>Grupo II – Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios – Grupo limitado a 4 pontos.</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação total</b>
2.1 Exercício remunerado do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,2		
2.2 Exercício remunerado do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,6		
2.3 Exercício do magistério superior, em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, como estudante em estágio de prática docente. A	0,3		

pontuação será feita por cada conjunto de 15 horas-aula ministradas. Limitado a 1,2 pontos			
2.4 Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 3 pontos.	0,6		
2.5 Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2 pontos.	0,5		
2.6 Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,4		
2.7 Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2 pontos.	0,2		
2.8 Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,1		
2.9 Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,1		
2.10 Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2 pontos.	0,1		
2.11 Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitada a 2 pontos.	0,4		
2.12 Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a 1,5 pontos.	0,3		
2.13 Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitada a 1 ponto.	0,2		
2.14 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto ou Assistente como membro efetivo.	0,1		
2.15 Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3 pontos.	0,3		
2.16 Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3 pontos.	0,2		
2.17 Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2 pontos.	0,1		
<b>Total do grupo II:</b>			

<b>Grupo III – Produção científica e experiência profissional na área do concurso – Grupo limitado a 3 pontos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação total</b>
3.1 Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso.	1,5		
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	0,6		
3.3 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B. Pontuação por publicação.	1		
3.4 Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, nacional ou regional na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins. Pontuação por trabalho.	0.4		

3.5 Resumo publicado em anais de congresso regional, nacional ou internacional na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins. Pontuação por resumo.	0,2		
3.6 Artigo especializado publicado na imprensa. Limitado a 0,9 ponto.	0,3		
3.7 Prêmio por atividades acadêmicas e/ou profissionais na área do concurso e áreas afins. Limitado a 0,6 ponto.	0,3		
3.8 Organização de congressos e eventos. Limitado a 0,6 ponto.	0,3		
3.9 Outras atividades profissionais vinculadas à área do concurso. Pontuação por semestre.	0,2		
<b>Total do grupo III:</b>			

(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5632085** e o código CRC **4510C559**.